



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 224/2026

Institui o Programa “Mini Protetores dos Animais” no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o Programa “Mini Protetores dos Animais”, com a finalidade de promover ações educativas voltadas às crianças e adolescentes sobre proteção, bem-estar e guarda responsável de animais.

Art. 2º O Programa “Mini Protetores dos Animais” tem como objetivos:

- I – incentivar o respeito e a proteção aos animais;
- II – conscientizar sobre guarda responsável, alimentação adequada, vacinação, castração e combate ao abandono;
- III – promover a educação ambiental e cidadania;
- IV – estimular ações de combate aos maus-tratos;
- V – desenvolver atividades educativas sobre convivência harmoniosa entre pessoas e animais; e
- VI – incentivar a adoção responsável de animais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de junho de 2026.

MICHEL KARY



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Araraquara o Programa “Mini Protetores dos Animais”, voltado à educação e conscientização de crianças e adolescentes acerca da proteção e bem-estar animal.

A proposta busca incentivar desde cedo valores como empatia, responsabilidade, respeito à vida e cidadania, promovendo a conscientização sobre guarda responsável, combate aos maus-tratos e abandono de animais.

A educação é uma importante ferramenta de transformação social, sendo fundamental inserir nas novas gerações conteúdos que fortaleçam a convivência harmoniosa entre seres humanos e animais, além de estimular práticas de proteção ambiental e saúde pública.

Araraquara possui histórico crescente de ações ligadas à causa animal e proteção dos direitos dos animais, sendo essencial ampliar iniciativas educativas que contribuam para formação de uma sociedade mais consciente e humanitária.

Dessa forma, o Programa “Mini Protetores dos Animais” visa fortalecer políticas públicas educativas no município, promovendo ações de conscientização em escolas, espaços públicos e comunidades, aproximando crianças e adolescentes da causa animal de forma educativa e responsável. Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de junho de 2026.

MICHEL KARY



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=2NF05BCKN42RKBK7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **2NF0-5BCK-N42R-KBK7**